



LEMBRANDO PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO  
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 12.224.895/0001-27

**DECRETO n.º 13 , de 23 de agosto de 2011.**

“Declara de *INTERESSE SOCIAL* para fins de desapropriação o imóvel situado no Povoado São José, Zona Rural do município de Delmiro Gouveia, perante o Registro de Imóveis do Serviço Notarial e Registral desta cidade, e contém outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, da Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil e:

**Considerando**, que o município de Delmiro Gouveia necessita realizar obra de melhorias na infraestrutura do município, visando o bem estar da comunidade, e a necessidade de melhorias na área da saúde, com construção de Posto de Saúde, em todos os povoados do município.

**Considerando**, a imediata necessidade de desapropriação da área para a construção da referida instalação no povoado acima citado.

**Considerando**, que a área expropriada é localizada no Povoado de São José, localizado na zona rural deste município, com avaliação do metro quadrado no valor de R\$ 05,00 (cinco reais).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarada de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis localizados em área rural deste município, a seguir discriminadas:

- **Área 01**, pertencente ao Sr. Claudio de Araújo Santana, brasileiro, baiano, casado, portador do RG n.º 08455485, e do CPF/MF n.º 025.850.344-02, e sua esposa, Sra. Cândida Galganea de Araújo



LEMBRANDO PASSADO CONSTRUINDO O FUTURO  
Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ 12.224.895/0001-27

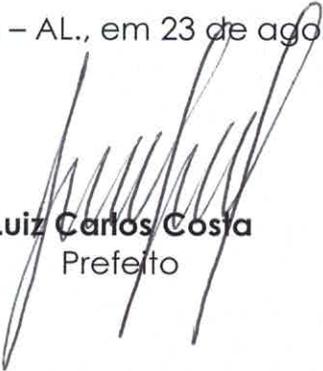
Santana, brasileira, baiana, casada, portadora do RG n.º 08053308 e do CPF/MF n.º 755.277.665-04, residente e domiciliados na Vila Itaparica, no município de Jatobá, Estado de Pernambuco, a área expropriada, localiza-se no Povoado de São José, no município de Delmiro Gouveia, para construção de um Posto de Saúde, com as seguintes confrontações: pela frente, **38,44 m, confrontando-se com a Rua em Projeto, pelo lado direito, 44,00, confrontando-se com terreno pertencente a Sra. Marina, do lado esquerdo, 43,91 m, confrontando-se com o imóvel pertencente ao Sr. Sandro, totalizando uma área de 1.678,18 m<sup>2</sup>, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) por metro quadrado, alcançando o valor de R\$ 8.390,90 (Oito mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos).**

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da Lei Orçamentaria, alcança a quantia de R\$ 8.390,90 (Oito mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos), como descrito acima, os valores foram atribuídos através de levantamento do Cadastro Imobiliário, devendo o valor apurado ser depositado em juízo, mediante ação de Expropriação, ou pago diretamente ao expropriado.

**Art. 4º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrario.

Delmiro Gouveia – AL., em 23 de agosto de 2011.

  
**Luiz Carlos Costa**  
Prefeito